

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São José dos Cordeiros – CMDM, Estado da Paraíba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - Estado da Paraíba, para o biênio 2025-2027, em conformidade com a Lei Municipal nº 215/2015, alterada pela Lei Municipal nº 370/2022.

1. Membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde – Governo

Titular: SAMUEL DOS SANTOS BEZERRA

Suplente: VERA UNILCE FERREIRA DIDIMO

2. Membros representantes da Secretaria Municipal de Educação – Governo

Titular: FABRÍCIA MARIA DA SILVA CUSTÓDIO

Suplente: ANA JAQUELINE CAMPOS DE MORAES DA SILVA

3. Membros representantes do Gabinete da Administração – Governo

Titular: IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR

Suplente: VANESSA RAYANNA DA CONCEIÇÃO DANTAS

4. Membros representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Governo

Titular: ERENILA DAYANNA TORREÃO VILAR

Suplente: EMANUELY RAYANE DOS SANTOS MARTINS

5. Membros representantes do Grupo da Melhor Idade(SCFV) – Sociedade Civil

Titular: NEUZA MORAIS DA SILVA

Suplente: MARIA DE LOURDES ARAUJO

6. Membros representantes de Instituições Religiosas (Igreja Evangélica) – Sociedade Civil

Titular: FELOMENA FERNANDA AIRES DE ALCÂNTARA

Suplente: VANUZA FARIAS DE HOLANDA CRUZ

7. Membros representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STTR – Sociedade Civil

Titular: ERANEIDE DIUNIZIO DA SILVA

Suplente: GISONEIDE LEITE DA SILVA DIONIZIO

8. Membros representantes dos Usuários da Política da Assistência Social – Sociedade Civil

Titular: GILVANETE SILVA ARAUJO

Suplente: LUCIENE DE OLIVEIRA ARAUJO

Art. 2º - As funções que lhes são atribuídas serão exercidas gratuitamente e consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,
Dê-se ciência.

São José dos Cordeiros-PB, 13 de maio de 2025.

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito

